



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA**  
Poder Legislativo Municipal

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 9/2025

Moção de Repúdio ao corte do repasse especial para disciplinas específicas: artes, educação física, informática, musicoterapia, secretária.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta

**MOÇÃO DE REPÚDIO**  
**à Fundação Catarinense de Educação Especial,**  
**à Comissão da Pessoa com Deficiência da ALESC, e**  
**ao Presidente da ALESC Senhor Julio Garcia**

Pelos seguintes motivos: O Governo Jorginho Melo criou uma nova modalidade de repasse de recursos para a educação especial PROGRAMA GENTE ESPECIAL, substituindo o modelo anterior. A recente decisão do governo de eliminar o repasse específico para disciplinas fundamentais como Artes, Educação Física, Informática e Musicoterapia, além do corte no apoio para cargos essenciais como o de secretária escolar. Embora tenha sido anunciado um aumento no valor do repasse global, este não compensa a perda significativa dos recursos antes destinados exclusivamente a essas áreas. Na prática, a mudança representa uma grave ameaça à continuidade de serviços que são fundamentais para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pelas APAEs de todo o Estado.

As disciplinas afetadas não são “complementares” – elas são essenciais. Por meio da arte, da expressão corporal, da música e do acesso à tecnologia, nossos alunos encontram meios de comunicação, inclusão, autonomia e dignidade. Esses profissionais são parte indispensável de um trabalho que transforma vidas diariamente.

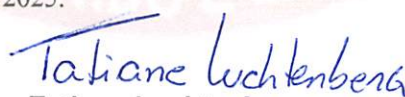
Com o fim do repasse específico, a APAE será forçada a enfrentar sérias dificuldades para manter esses profissionais, comprometendo diretamente a qualidade do atendimento oferecido às famílias que mais precisam.

Reiteramos nosso apelo por respeito, compromisso e responsabilidade social com as pessoas com deficiência. É inadmissível que, sob a justificativa de uma reestruturação orçamentária, direitos tão básicos sejam colocados em risco.

Assim, através desta Moção, pedimos que o governo reveja essa decisão, restabeleça os repasses específicos e preserve o que há de mais importante: o direito de cada pessoa a uma educação inclusiva, digna e completa, solicitando, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, o envio ao destinatário por meio do endereço eletrônico para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Nesses termos, pede deferimento.

Ituporanga/SC, 23 de abril de 2025.

  
**Tatiane Luchtenberg**  
**1ª Secretária**